EDIÇÃO 187
23/01 a 05/02/2017

O Metalúrgico

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

SERRALHERIA E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Trabalhadores aprovam proposta em assembléia e encerram campanha salarial

Em assembléia realizada na sede do Sindicato na última terça-feira (17/01), os trabalhadores dos setores de serralheria e reparação de veículos aprovaram por maioria a proposta apresentada pela mediação do Ministério do Trabalho e encerraram assim a campanha salarial 2016/17.

Entre outras coisas, o acordo prevê o reajuste de 9% nos salários de todos os trabalhadores a partir de janeiro de 2017, abono de R$ 500,00, dividido em duas parcelas e mudança da data base para o mês de janeiro (veja abaixo, detalhes dos principais pontos do acordo).

No entendimento do Sindicato este foi o melhor acordo possível de ser conquistado neste momento tão dificil para o Brasil, e em especial para a classe trabalhadora em geral.

Na assembléia, os trabalhadores também aprovaram o desconto da taxa negocial de 6%, (em duas parcelas de 3%) para fortalecimento do Sindicato. O acordo foi possível graças a habilidade na mesa de negociação demonstrada pelos representantes dos trabalhadores e ao empenho da mediadora do MTE, Alessandra Parreiras.

Os principais pontos do acordo

- Reajuste linear de 9%, a partir de janeiro de 2017.
- Abono de R$ 500,00 em duas parcelas de R$ 250,00, a serem pagas junto com o salário dos meses de março e abril de 2017.
- Retroativo referente aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2016 e janeiro de 2017 corrigidos pelo INPC, a serem pagos em março de 2018.
- Mudança na data base, de outubro 2017 para janeiro de 2018.

Vem aí um pacote de maldades contra os trabalhadores

Reforma trabalhista destrói direitos, avalia presidente da CNM/CUT

Jornada de trabalho exaustiva, negociações valendo mais que a lei, ampliação dos contratos temporário e parcial e ataque à organização sindical. São estas medidas que o governo ilegítimo de Michel Temer quer impor aos trabalhadores brasileiros junto com a nociva reforma da Previdência.

O presidente da CNM/CUT Paulo Cayres avalia os principais pontos da reforma trabalhista proposta e chama a atenção também para as "maldades" contra a classe trabalhadora que podem vir do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Confira:

• Acordo Coletivo com força de lei (prevalência do Negociado sobre o Legislado)

Entre todas as propostas apresentadas, esta é a mais nociva. Os (as) trabalhadores (as) contam hoje com um conjunto de garantias que poderão ser destruídas. Questões como limite da jornada de trabalho, adicional de hora extra, adicional noturno, descanso semanal, só para citar alguns exemplos, podem ser negociados abaixo do que a lei garante hoje.

• Contrato temporário

A proposta do ilegítimo Temer aumenta de 90 para 120 dias o contrato temporário de trabalho, podendo ser renovado por igual período, tornando mais frágeis as relações de trabalho. Muitos empregadores utilizarão essa modalidade no lugar do contrato por prazo indeterminado.

• Contrato parcial

A proposta de elevar a jornada de contrato parcial de trabalho, de 25 horas semanais para 30 horas, com possibilidade de mais 6 de acréscimo, vai na mesma direção do contrato temporário, ou seja, deixa este tipo de contrato atrativo para empregadores, tornando as condições e relações de trabalho precárias.

• Eleição de representante sindical

Esta proposta é apresentada como "fortalecimento sindical", afinal o sindicato finalmente estaria presente desde o local de trabalho. Porém, uma análise mais apurada mostra que o verdadeiro objetivo é o enfraquecimento da organização sindical. A maioria das empresas não disporia de nenhuma representação, por ter menos de 200 trabalhadores (as). Além disso, os representantes eleitos não precisam ter nenhum vínculo com o sindicato representativo dos trabalhadores (as) e, imediatamente, têm a garantia de participar das mesas de negociação do acordo coletivo e deverão atuar na conciliação dos conflitos trabalhistas, inclusive referentes ao pagamento de verbas trabalhistas, no curso do contrato de trabalho ou rescisórias.

O que se está propondo aqui é que a eleição do representante sindical, sem vínculo com o sindicato ou até mesmo à revelia dele, seja o embrião de um sindicato paralelo e por empresa, fragilizando assim a organização sindical. A proposta não se confunde com e nem atende, portanto, à antiga demanda do movimento sindical brasileiro, de garantir a efetiva representação sindical desde o local de trabalho.

• Aumento da jornada de trabalho

Na lista de maldades, está também a proposta que possibilita o aumento do tempo de trabalho diário para até 12 horas e o semanal para 48 horas (nas empresas que trabalham em três turnos de 8 horas diárias, um turno será extinto, gerando mais desemprego).

CUT parabeniza nova direção executiva da CNTE

Mais de 2.500 representantes da educação do Brasil elegeram a Chapa 30 – Resistência e Luta, para a próxima gestão, com 86,8% do total de votos. Com a vitória, Heleno Araújo assume a presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

Resultado da aliança de seis forças políticas dentro da Confederação, a nova diretoria avalia que 2017 será um ano crucial, com muita união e mobilizações. A agenda de lutas deve começar já em fevereiro, antes do carnaval, com a preparação para a greve geral da educação, prevista para 15 de março.

O presidente da CUT, Vagner Freitas, parabeniza a nova direção e reforça a necessidade de manter a agenda de lutas focada na bandeira "Fora Temer com Diretas Já e nenhum direito a menos, contra a reforma da previdência e trabalhista." Freitas elogiou, ainda na abertura do 33º Congresso, a iniciativa da CNTE em realizar a atividade em janeiro, para impulsionar a luta pela resistência.

Escrito por: Luciana Waclawovsky com informações da CNTE

STF pode liberar a terceirização sem limites

O futuro dos direitos trabalhistas no Brasil pode ser determinado pelo julgamento de um caso específico sobre empresas contratadas para cortar e plantar eucalipto no interior de Minas Gerais. O Supremo Tribunal Federal deve julgar se a empresa de celulose Cenibra agiu ilegalmente ao contratar outras empresas para executar a sua principal atividade no começo dos anos 2000. A ação teve origem em uma denúncia feita em 2001 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Madeira e Lenha de Capelinha e Minas Novas. A partir do caso da Cenibra, o STF decidirá sobre a legalidade da chamada "terceirização da atividade-fim", quando uma empresa subcontrata um fornecedor para executar a atividade principal da contratante.

Essa prática é proibida atualmente graças a uma regra do Tribunal Superior do Trabalho editada em 1994, a Súmula 331. O tribunal só permite a subcontratação de atividades especializadas sem relação direta com o objetivo principal da empresa, como, por exemplo, segurança e limpeza.

Centrais sindicais e a Procuradoria Geral da República pedem que a proibição da atividade-fim continue. As entidades argumentam que os terceirizados têm mais risco de se acidentar, salários menores e poder de negociação reduzidos com os patrões.

A decisão do STF pode ter impacto ainda maior do que o projeto de lei que teve sua votação adiada no Congresso Nacional. Aprovado na Câmara dos Deputados em abril do ano passado, o projeto liberava qualquer tipo de terceirização, mas responsabilizava a empresa contratante pelos problemas trabalhistas da subcontratada, a chamada "responsabilidade solidária". A decisão do STF pode liberar a terceirização sem que ocorra esse tipo de responsabilização.

**O julgamento que devia ser realizado no dia 09 de novembro do ano passado no STF foi adiado, mas pode acontecer a qualquer momento*.

Piero Locatelli com o apoio da DGB Bildungswerk e Sindimetal

Por que a terceirização gera riscos ao trabalhador?

O salário de trabalhadores de setores terceirizados é 24% menor do que o dos empregados formais, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Além de ganhar menos, eles estão expostos a mais riscos.

A terceirização permite que empresas que giram operações econômicas de grande porte deixem os empregados a mercê de pequenas empresas, que têm mais dificuldade de pagar encargos trabalhistas e honrar com suas dívidas.

Os terceirizados também são os trabalhadores que mais sofrem acidentes, mesmo ao desempenhar a mesma atividade daqueles contratados diretamente. Artigo do auditor fiscal do trabalho e pesquisador Vitor Filgueiras, por exemplo, aponta a relação clara entre a terceirização e os acidentes na construção civil, a atividade onde mais trabalhadores morrem no país.

Trabalhador terá de trabalhar 49 anos para receber aposentadoria integral

A reforma da Previdência que o governo golpista de Michel Temer encaminhou ao Congresso Nacional estabelece que todos os trabalhadores do país – exceto os militares – só poderão se aposentar aos 65 anos e desde que tenham contribuído com o regime por pelo menos 25 anos. Para receber o valor integral do benefício, contudo, terão que contribuir por 49 anos. As novas regras prejudicam, sobretudo, os mais pobres. Caso sejam aprovadas, trabalhadores informais, do campo e mulheres serão os mais penalizados.

Entre as principais medidas anunciadas, está a exigência da idade mínima de 65 anos para a aposentadoria de homens e mulheres, do campo e da cidade, dos setores público e privado. A única categoria que não será afetada pelas novas normas previdenciárias é a dos militares. O tempo mínimo de contribuição exigido também aumentará, passando a ser de 25 anos.

Hoje, o cálculo é feito de duas formas: em cima da contribuição, 35 anos para homens e 30 mulheres; ou por idade, 65 homens e 60 mulheres, com 15 anos de contribuição mínima.

Na reforma de Temer, nada é tão ruim que não possa piorar. Embora proponha que a idade mínima seja de 65 anos, o projeto diz que a regra pode ser alterada automaticamente, a depender a expectativa de vida do brasileiro. De acordo com as estimativas atuais usadas pelo secretário, a idade mínima deverá subir ao menos duas vezes até 2060, chegando a 67 anos.

E, apesar de o tempo mínimo de contribuição passar a ser 25 anos, ao cumprir esse requisito, o aposentado terá direito a apenas 76% do benefício. A cada ano de contribuição a mais, ele vai conquistando o direito a mais 1%. Significa que o trabalhador vai precisar contribuir por 49 anos para garantir o recebimento de 100%.

Abaixo do mínimo

A PEC do governo mantém o valor das aposentadorias atrelado à política de reajuste do salário mínimo. Mas os beneficiários da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) - deficientes e idosos da baixa renda - poderão receber um valor inferior ao mínimo. A idade para requerer o benefício assistencial também subirá dos atuais 65 anos para 70 anos.

O valor das pensões por morte também será menor que o piso nacional. "Nas pensões por morte, o valor pago à viúva ou ao viúvo será de 50% da aposentadoria do morto com um adicional de 10% para cada dependente. O valor pago será então igual a 60% no caso de um dependente e de 100% no caso de cinco dependentes. Essa cota não se reverterá para o parente ainda vivo quando o filho completar 18 anos de idade. Também não será possível acumulá-la com outra aposentadoria ou pensão", informou o secretário.

Fonte: Portal O Vermelho

Não vamos permitir retrocessos e o fim dos nossos direitos

Geraldo Valgas
Presidente do Sindicato

O pensamento da maioria dos brasileiros é "ufa, acabou 2016 e está começando 2017, que deve ser um ano melhor". Nós da direção do Sindicato desejamos de verdade que seja assim, um ano com mais empregos e direitos para todos os trabalhadores.

Mas 2017 promete ser um ano até mais difícil que 2016. O governo golpista de Michel Temer, aliado ao vergonhoso Congresso Nacional e a um judiciário parcialista, já preparou um pacote de maldades para os trabalhadores. Se seus projetos avançarem, farão deste o pior ano da história para todos os trabalhadores brasileiros.

Conquistar um ano melhor depende de você, de mim e de todos nós! Depende da conscientização e participação de cada companheiro. Temos de reagir agora, enquanto ainda dá tempo.

Antigamente, os mais velhos diziam que não deviamos permitir que ninguém nos agredisse Mas que se por acaso acontecesse a agressão, deveríamos reagir, pois só assim conquistaríamos o respeito e a dignidade.

Pois bem, em 2016 o governo golpista de Michel Temer e toda sua "turma de amigos" atacaram todos os trabalhadores. Agora, em 2017 estão vindo aí para tentar dar uma surra. **Não vamos permitir, chega! A hora de reagir é agora!**

Acordo ameniza sofrimento de trabalhadores demitidos na Isomonte

No dia 04 de janeiro de 2017, a Isomonte demitiu praticamente 95% do seu quadro de funcionários sem fazer qualquer negociação com o Sindicato. Entre os companheiros demitidos estão trabalhadores estáveis, em vias de aposentadorias, acidentados ou em retorno de afastamento por acidente de trabalho, cipeiros e até mesmo dirigentes sindicais.

Diante disso, o Sindicato pediu negociação com a empresa no Ministério do Trabalho e exigiu que todos fossem reintegrados imediatamente pelo fato de ter sido constatado pratica arbitrária de demissão em massa.

A Isomonte não concordou alegando que não haveria serviço suficiente para todos os trabalhadores e que, inclusive, a demanda de serviço da empresa foi suspensa. Em virtude de tudo isso, concensuamos que o caminho mais sensato a seguir era o da negociação.

E foi isso que Sindicato e a comissão de trabalhadores fizeram. Negociaram com Isomonte uma proposta de acordo que pudesse amenizar um pouco as conseqüências nefastas da demissão para esses companheiros.

Na segunda-feira (16), em assembléia realizada na sede do nosso Sindicato, os trabalhadores da Isomonte referendaram por ampla maioria a proposta construída na mesa de negociação e o acordo foi assinado.

Neste momento de grande dificuldade para esses companheiros, o Sindicato faz questão de destacar a valentia e a organização dos trabalhadores da Isomonte, que sempre participaram das lutas da categoria e deram exemplo de conscientização e unidade.

Valeu companheirada!

Os pontos do acordo

***Os empregados em condições estáveis receberão pagamento de indenização equivalente aos salários, 13º, férias, terço constitucional, FGTS e multa pela perda da estabilidade.**

***A empresa manterá o plano de saúde para os trabalhadores por mais 3 (três) meses (janeiro, fevereiro e março de 2017).**

***A empresa também fornecerá cesta básica pelo período de mais quatro meses (janeiro, fevereiro, março e abril de 2017).**

***Os empregados receberão como indenização o valor equivalente a um salário nominal.**

***A Isomonte, em caso de necessidade nos próximos três anos, priorizará a recontratação dos funcionários agora demitidos com o compromisso de não reduzir seus salários**

Trabalho igual, salário igual

Vários trabalhadores da nossa categoria estão reclamando que apesar de exercerem a mesma função e apresentarem a mesma produtividade de outros colegas dentro da fábrica, estão recebendo reajustes inferiores. Isso porque muitas empresas estão aplicando a proporcionalidade nos casos de reajustes para trabalhadores que possuem menos de 1 (um) ano de casa.

Fiquem atentos, pois isso não está correto e o trabalhador que está vivendo essa situação deve denunciar ao Sindicato. Só poderá ser aplicado reajuste proporcional no reajuste da Convenção Coletiva caso não exista nenhum paradigma salarial dentro da empresa, ou seja, não haja nenhum outro trabalhador exercendo mesma função na fábrica.

No caso do trabalhador que exerce a mesma função e tem a mesma produtividade, não pode haver diferenciação no reajuste do seu salário. Esse trabalhador, mesmo que tenha menos de um ano de casa, deve receber o aumento na mesma proporção do empregado mais antigo.

Esclarecimento sobre o reajuste da CCT

A proposta de reajuste salarial aprovada pela categoria, na campanha salarial do ano passado, foi de 9%, dividido em três vezes, sendo 6% retroativo a 1º de outubro de 2016, 2% em fevereiro e 1% em abril de 2017. Excepcionalmente esses percentuais de aumento incidirão sobre os salários vigentes em 1º de fevereiro de 2016.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Estão abertas as inscrições para os cursos profissionalizantes de Leitura e Interpretação de Desenho e Metrologia, para o 1º semestre de 2017. Não perca tempo e faça já sua inscrição. Os interessados podem ligar para **Jésus no telefone 3369.0531** (à partir das 17h30).

SINDICALIZE-SE

Ligue
3369.0519 | 3224.1669

e-mail
www.sindimetal.org.br

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensasindimetal@hotmail.com - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalistas:** Cesar Dauzcker (MG 07687JP) e Isa Patto (MG12994JP) | **Tiragem:** 8.000 - **Impressão:** Fumarc